

**As políticas de Alfabetização de Adultos no contexto pós-independência em Angola: uma  
análise de documentos legais**

*Las políticas de Alfabetización de Adultos en el contexto post-independencia en Angola: un  
análisis de los documentos legales*

Gilson Lubalo Pembele  
**Universidade Federal do Paraná (UFPR)**  
Curitiba-Brasil  
Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin  
**Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**  
Florianópolis-Brasil  
Samira de Moraes Maia Vígano  
**Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)**  
Florianópolis-Brasil

**Resumo**

O artigo objetiva situar elementos relativos às políticas públicas educativas voltadas para a educação e para os processos de alfabetização de adultos no contexto pós-independência angolano. Trata-se de uma pesquisa de abordagem investigativa de cunho documental e de pesquisa bibliográfica, do tipo pesquisa exploratória com base nos documentos de políticas públicas educativas identificadas e de alguns conceitos de autores que se dedicam ao campo de estudo sobre políticas públicas educacionais. Como principais resultados, foi possível analisar o conjunto de documentos de políticas educativas em ação, assim como se identificam alguns avanços e problemas a serem enfrentados. Além disso, o estudo permite evidenciar de que apesar da intenção e das ações do governo angolano e da diminuição do analfabetismo e de se contar com dispositivos estratégicos voltados a assegurar a educação aos adultos, o processo ainda carece de mais investimentos estruturais para melhorar o quadro educacional da sociedade angolana.

**Palavras-chave:** Angola; alfabetização; educação de adultos; políticas públicas educativas.

**Resumen**

El artículo objetiva situar elementos relacionados a las políticas públicas educativas dirigidas a la educación y a los procesos de alfabetización de adultos en el contexto post-independencia angoleño. Se trata de una investigación de abordaje investigativo de carácter documental y búsqueda bibliográfica, del tipo investigación exploratoria basada en documentos de políticas públicas educativas identificadas y algunos conceptos de autores que se dedican al campo de estudio sobre las políticas públicas educacionales. Como principales resultados, fue posible analizar el conjunto de documentos de políticas educativas en acción, así como identificar algunos avances y problemas a enfrentar. Además, el estudio muestra que a pesar de la intención y las acciones del gobierno angoleño y la reducción del analfabetismo y la necesidad de tener dispositivos estratégicos destinados a garantizar la educación de adultos, el proceso aún necesita más inversiones estructurales para mejorar el marco educativo de la sociedad angoleña.

**Palabras clave:** Angola, alfabetización, educación de adultos; políticas públicas educativas.

## **Introdução**

Reconhece-se a importância que a educação tem para o processo de formação e vida das pessoas. É um processo que ocorre em diferentes espaços e contextos, tanto em âmbito familiar, social ou escolar. No contexto dos Direitos Universais, a educação atende ao compromisso estratégico de longo prazo projetado no sentido de atender às necessidades de vida de gerações futuras (CLAUDE, 2005). Segundo Silva e Sousa (2020), para que tal direito contemple toda a comunidade, faz-se necessário que os responsáveis pelo Poder Público desenvolvam políticas educativas de cunho abrangente e sustentável. Em vista disso, Carmo e Rocha (2014, p. 893) destacam que, para que sejam efetivados tais princípios, “os sistemas de ensino devem, além de manter a garantia de vagas, estabelecer qualidades para atender as necessidades e especificidades dos diferentes indivíduos e grupos sociais, indistintamente”.

Cabe destacar que, apesar das dimensões de acesso ao conhecimento que a educação vivenciou no acontecer do século XX, no quadro de alguns contextos globais, a realidade não se apresentou do mesmo modo. Segundo McCowan (2011), no mundo todo havia cerca de 75 milhões de crianças que permaneciam fora dos espaços escolares, sendo que metade dessas crianças se encontrava na região África subsaariana. Tal situação é ocasionada por diversos fatores, dentre os quais: instabilidade sociopolítica, insuficiência de investimentos financeiros destinados ao setor educativo, quer seja pelas condições de infraestruturas, quer seja pela aquisição de materiais didáticos, dentre outros fatores.

Em relação às pessoas adultas, a disparidade é maior, pois, no contexto dessa população, o analfabetismo ao redor do mundo sempre esteve em evidência. McCowan (2011) destacava que o quadro é bastante preocupante, considerando que em nível mundial havia cerca de 750 milhões de adultos que não concluíram a alfabetização básica, enquanto o acesso ao ensino de nível médio entre os adultos era somente na ordem dos 58%. Nesse contexto, na região da África subsaariana apenas um quarto dos jovens com idade de frequentar o ensino de nível médio encontravam-se matriculados. No contexto de Angola, o número de pessoas com idade compreendida entre os 15 e 24 anos (ou de mais idade) que convivem e sofrem com o dilema de não saber ler e escrever ainda é bastante preocupante, considerando a existência de 4.676.900 angolanos analfabetos (PEMBELE, 2022). Assim, o

artigo objetiva situar elementos relativos às políticas públicas educativas voltadas para a educação de adultos e processos de alfabetização no contexto pós-independência angolano.

No cenário angolano desde a proclamação da independência administrativa é o Estado/administração quem se responsabiliza dos deveres sociais que se caracterizam por políticas públicas, sempre apoiado pelos grupos não governamentais quer da arena nacional como internacional. Cabe ressaltar que mesmo conduzindo um debate por meio das políticas educacionais do referido país, não é intenção propor uma abordagem mais profunda, mas buscar identificar, compreender e avaliar o conjunto de ações desenvolvidas pelo principal agente responsáveis por tais políticas, o Estado. Com base em Dias e Matos (2012), parte-se da premissa de que a política tem a ver com o poder de maneira geral e as políticas públicas atendem a situações específicas da sociedade. Segundo os autores a política:

[...] constitui atividade social que se propõe a assegurar, por meio da coerção física, baseada no direito, a segurança externa e a solidariedade interna de um território específico, garantindo a ordem e providenciando ações que visam atender às necessidades da sociedade (DIAS; MATOS, 2012, p. 2).

Por essa ótica, a política é executada pelo poder representativo, habilitado em garantir e fazer a distribuição de recurso proveniente do orçamento público para atender as demandas da sociedade, sobretudo em diferentes setores estratégicos como a educação, a saúde, a segurança, o saneamento, a assistência social, a habitação, etc. (DIAS; MATOS, 2012). Nesse sentido, a política destinada para o setor de educação é compreendida como uma política pública social, tendo o Estado como principal assegurador dos direitos do cidadão sem desmerecer os demais grupos (HÖFLING, 2001).

A política traz consigo um conjunto de atividades que visam impulsionar o desenvolvimento, ajustar as demandas sociais que resultam de situações socioeconômicas, culturais, religiosas, raciais, gênero etc., tendo o Estado como principal referência e gestor. Matos e Dias (2012, p. 3) apontam que a política é compreendida “como uma forma de governar sociedades divididas, sem o uso indevido da violência. Os pontos de vista divergentes e os vários interesses diferentes são levados de uma forma ética a conciliar-se, evitando-se o uso da coerção”.

É com essa concepção de que o estudo apresentado situa uma pesquisa qualitativa, de cunho científico com base na pesquisa documental e bibliográfica, particularmente de referências que se dedicam ao campo de estudo das políticas educativas em Angola. O artigo está estruturado com um item introdutório; alguns elementos históricos e a análise sobre os

dispositivos legislativos de políticas públicas educativas para a educação de adultos e alfabetização no contexto pós-independência em Angola e, por último, as considerações finais.

### **Alguns elementos históricos**

A década de 1970 é essencialmente um período importante da história moderna de Angola, pois foi precisamente no contexto de 1975 que se deu a queda do regime político/administrativo colonial português e desponta uma nova era, o Estado angolano. Para o contexto da educação, foi criado o Ministério da Educação (MED) assegurado constitucionalmente pela Lei nº 1 de 12 de novembro de 1975, para realizar atividades de formação de quadros, organização curricular e serviços de alfabetização. Esse projeto de lei foi o primeiro sinal de resposta legal instituído pelo constituído governo angolano no Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) no sentido de trazer respostas de enfrentamento ao legado colonial, além de buscar promover o desenvolvimento do país por meio dos diferentes setores, político, econômico, social, cultural etc. (PEMBELE, 2022).

Angola é um país de expressão portuguesa que fica localizado ao sul da região África subsaariana, ao sudoeste do continente. A sua extensão geográfica corresponde a 1.246 700 km<sup>2</sup>, ocupando a posição de terceiro maior país da região e quinto maior do continente africano em extensão geográfica. A população do país é de 32097671 de habitantes, dividida entre a região urbana (63%) e a região rural (37%) (ANGOLA, 2016). Após a invasão portuguesa no século XV (em 1482), o país passou por longo período sob ordens do império português até a metade da década de setenta, com a consagração da independência administrativa em 11 de novembro de 1975.

Infelizmente, em Angola, o encerramento do período colonial (1482-1975) não consolidou a paz definitiva, pois horas a seguir a esse evento a população angolana testemunhou o surgimento do conflito civil mais letal e demorado da região África subsaariana, que durou de 1975 a 2002 (ZAU, 2002). Telo (2012) indicou que as consequências geradas pelo conflito civil, provocaram milhões de mortos, elevou o número de refugiados e mutilados pelo país. E em relação as infraestruturas que apoiavam os interesses escolares, cerca de 40% a 60% foram destruídas.

Cabe memorar que antes desse conflito, o registro era de que somente 15% da população angolana possuía conhecimentos do alfabeto português e 85% não sabia ler nem

escrever e as pessoas eram consideradas analfabetas, consequência do legado herdado do regime administrativo ditatorial português.

Com a independência administrativa declarada em 1975 e com a possibilidade de organizar e adequar o país à realidade angolana e mundial de modo geral, mediante a organização de diferentes regiões do território angolano foram-se desencadeando programas relacionados à campanha de alfabetização de âmbito nacional. Cabe memorar que o momento importante desse evento aconteceu a 22 de novembro de 1976, em que se dá o início das atividades que fizeram desencadear o processo da campanha de educação para a alfabetização em nível nacional. O discurso de abertura das atividades esteve a cargo do nacionalista Antônio Agostinho Neto, primeiro presidente de Angola (1975-1979) e líder do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA).

Mendes, Alves e Carvalho (2015) asseguram que o primeiro sinal legal decretado pelo governo angolano com propostas que permitiram a realização de atividades de alfabetização em nível nacional, foi assegurado por meio do Decreto nº 60/76 de 19 de junho. A partir do qual foram implementados os primeiros planos, os programas e os projetos com propostas objetivas no sentido de erradicar o analfabetismo em Angola. Por efeito disso, cria-se a primeira comissão encarregada de desenvolver as atividades no país, nomeadamente a “Comissão Nacional de Alfabetização-órgão deliberativo multissetorial e o Centro Nacional de Alfabetização- estrutura executiva, com composição e representação análogas em nível nacional” (MENDES; ALVES; CARVALHO, 2015, p. 1009). Ainda de acordo com esses autores, a comissão foi também responsável pela mobilização e pela gestão das pessoas que se disponibilizaram fazer parte da campanha na condição de colaboradores, seja na condição exclusiva e/ou de voluntário, respectivamente. O processo além de contar com a participação dos agentes/colaboradores provenientes da sociedade civil, envolveu também diferentes departamentos pertencentes ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), que “contava com a Escola Nacional de Formação de Quadros para preparação técnica e metodológica dos alfabetizadores e dos metodólogos/supervisores do processo de ensino e aprendizagem” (MENDES; ALVES; CARVALHO, 2015, p. 1009).

A campanha de alfabetização processada pelo governo do MPLA à época teve a finalidade de assegurar o acesso ao ensino de letras e de tabuada para a esmagadora população excluída pela política educativa colonial e pela instabilidade sociopolítica.

Portanto, cabe aqui destacar que na época o principal fator que fez intensificar e acelerar a campanha, foi o elevado índice de analfabetismo que assolava a sociedade angolana, correspondendo a 85% da população ativa em 1975, sendo que 70% eram mulheres (PATATAS, 2016) e da implementação do projeto/político de formação do “novo cidadão angolano”. Mendes, Alves e Carvalho (2015, p. 1009) explicam que a campanha “[...] declarava a alfabetização como um ponto prioritário para o desenvolvimento político, económico e social”, bem como também “se tornou uma ferramenta de resistência contra os discursos coloniais cujo ensino não estava voltado para os angolanos autóctones” (CURIMENHA, 2019, p. 74).

O processo de alfabetização desenvolvido em Angola atendeu à meta de diminuir o analfabetismo no seio da população, promover a aceleração escolar, o bem-estar social além de procurar promover a justiça social. Em virtude disso, espera-se pela educação e pelo processo de alfabetização de adultos promover a inclusão social da população “excluída” pelo regime administrativo colonial português. Cabe salientar que apesar do processo da campanha de alfabetização se tornar oficial somente em 1976, Pembele (2022) destaca- que muito antes desse período em alguns arredores do interior do país já se realizavam atividades de educação e alfabetização de adultos; sobretudo, para população rural, constituída em grande parte por camponeses, operários, militares, mulheres, adultos, jovens, crianças etc. Essas primeiras atividades estiveram a cargo dos dois principais partidos políticos/militarizados da história política angolana, o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA).

Conforme afirma o trabalho de Júnior (2017), o sistema educativo herdado do regime colonial português era totalmente decalcado e centralizado, sobretudo nos centros urbanizados. Em seu caráter exclusivo e antidemocrático, pouco se fez para assegurar o direito à educação para a população local, sobretudo aos habitantes espelhados nas zonas rurais. Cabe destacar que ausência de instituições escolares nessas regiões de Angola em que se concentrava parte majoritária da população, o que contribuiu bastante para o elevado índice de evasão escolar, baixo rendimento escolar, elevação do analfabetismo no seio da população, além da falta de interesse concernente para a promoção de professores de nível altamente qualificável. Júnior (2017) destaca que o sentimento assumido pelo país que mobilizou a sociedade civil a qual se mostrou interessada em participar do processo referente

à campanha de alfabetização, foi para garantir o direito à educação ao cidadão que não sabia ler, escrever e resolver operações básicas matemáticas. Em consonância com o mesmo autor (JÚNIOR, 2017, p. 65), houve a explicação de que o recrutamento se destinava, sobretudo, ao público que “quisesse trabalhar, sem muito levar em consideração sua preparação psicológica e pedagógica, bem como suas habilitações e a vocação necessárias para esse empreendimento público tão importante”. Salienta-se que, com o processo de democratização, ocorreu uma grande mobilização da sociedade civil que gerou a superlotação das instituições escolares em busca de ensino. No entanto, as dificuldades de acesso mantiveram-se, devido ao aumento significativo de alunos(as) inscritos (VICTORINO, 2012) em uma altura em que o país necessitava (e ainda continua) de estruturas escolares.

Em Angola, a educação de adultos e os respectivos processos de alfabetização tem sido possível com movimento e iniciativas coletivas, seja por parte do governo como de alguns agentes do setor público/privado. Nesse último, destacam-se importantes presenças de parceiros sociais e de agentes comunitários, nomeadamente, ONGs, quartéis militares, igrejas, empresas (públicas e privadas), Alfalit<sup>i</sup> Angola, Associação Angolana para a Educação de Adultos (AAEA), Carmon Reestrutura, Organização da Mulher Angolana (OMA), agentes singulares. (PEMBELE, 2022).

Para Freitas (2014), a campanha de alfabetização desenvolvida, tanto pelo Estado angolano, bem como pelos seus parceiros, age no cumprimento emergente para redução do elevado número de pessoas que se encontravam fora do sistema de ensino, mas também para garantir o direito à educação para aquelas pessoas que por motivos de força maior, não puderam concluir a educação básica. Cabe destacar que no contexto angolano devido aos graves problemas econômicos ocasionados pela instabilidade político-militar no período que decorreu o conflito civil, muitas crianças, jovens, adultos e mulheres foram impedidos de continuar os estudos e forçados a desistir de estudar, além de ter havido o recrutamento forçado dos cidadãos encaminhados aos campos de batalha para atender interesses políticos/partidários quer do MPLA, UNITA e FNLA<sup>ii</sup>, e que provavelmente englobam parte dos angolanos que não dominam o alfabeto da língua portuguesa, explica Francisco (2013). No contexto da década de noventa, o sistema de ensino angolano sofreu uma baixa significativa devido ao abandono de 12.707 professores; além do elevado número de crianças em idade escolar que em 1992 ultrapassava os dois milhões, sendo que apenas 1% desse total de crianças

e acrescenta ainda que no contexto de instabilidade político-militar o Estado angolano efetuou cortes significativos no orçamento no setor da educação e priorizou a Política de Defesa Nacional, o que de certo modo agravou ainda mais a situação. Diante dessa realidade, o “Ministério da Educação [fica] praticamente inoperante como estrutura, esvaziado de políticas, de técnicos e de dinâmica, em parte consequência de uma reduzida fatia de orçamento” (FERREIRA, 2005, p. 109-110).

Em virtude desse quadro, Nguluve (2006) é categórico em refletir sobre a importância da educação a ser conferida como prioridade pelo Estado em contexto de paz. É preciso reiterar que, mesmo em tempos de paz, os recursos monetários destinados para o MED continuam sendo insuficientes para dar conta dos desafios atuais para melhorar a qualidade e a expansão do acesso ao sistema de ensino em todo território nacional, sobretudo no que diz respeito à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em vista disso, Francisco (2013) explica que a situação tem exigido ao Estado angolano o desenvolvimento de propostas em que os cidadãos possam ter o acesso assegurado à educação básica. Com isso, o objetivo definido pelo governo angolano era de aumentar a taxa de alfabetismo de adultos até 90% em 2025 e de implementar e consolidar propostas sustentáveis no sentido de assegurar a obrigatoriedade de educação básica (na qual a alfabetização e a pós-alfabetização constituem prioridade) em todo território nacional a fim de elevar o nível de qualificação no seio da sociedade (FREITAS, 2014).

Diante disso, Kebanguilako (2016) destaca que perante o elevado número de pessoas consideradas analfabetas, somente as atividades desenvolvidas pela campanha de alfabetização de adultos no país não foram suficientes no sentido de atender às metas previstas. Para ele, a demanda exigiu a criação de um Subsistema de Educação de Adultos próprio no MED, no sentido de atender melhor à modalidade e à população interessada. Cabe destacar que esse subsistema foi estabelecido para funcionar concomitantemente com o sistema de ensino de base regular. Dessa forma, o setor ministerial da educação estabeleceu que

[...] o ensino de adulto [ficasse] organizado semestralmente, e não anualmente, como acontecia com o ensino de base regular. O objetivo do ensino dos adultos não era diferente do ensino geral: dar ao aluno os instrumentos de base do conhecimento. A sua estrutura compunha 4 semestres de alfabetização e outros 3 semestres de consolidação dos conhecimentos, findos os quais o aluno teria as mesmas competências acadêmicas do aluno que tivesse frequentado 4 anos de

escolaridade regular, ou seja, que tivesse concluído o Ensino Primário”. (KEBANGUILAKO, 2016, p. 276).

Cabe salientar que em Angola, o dispositivo legal que estabelece e define princípios para o funcionamento do Subsistema de Educação de Adultos assim como dos demais é a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (LBSE) que assegura o direito à educação, bem como o conjunto de atividades referentes ao processo de alfabetização e a pós-alfabetização em nível nacional. Desse modo, na sequência, o artigo destaca outros documentos legais voltados às políticas públicas educativas implementadas no contexto angolano, identificados mediante o estudo bibliográfico.

### **Políticas públicas educativas e processo de alfabetização no contexto pós-independência em Angola**

Foi no contexto da era moderna angolana que o Estado, tomando para si a gerência administrativa do território nacional e implementa diversas medidas de cunho estratégico no sentido de impulsionar o desenvolvimento político, econômico, social, cultural e de formação humana. Nesse contexto, para o setor da educação foi realizada uma reestruturação do sistema de ensino e, também, para trazer respostas para o processo que se desencadeou concernente ao enfrentamento dos problemas associados à evasão escolar e ao analfabetismo.

O país na metade da década de setenta (1975) registrava uma das piores taxas de analfabetismo do mundo e da região África subsaariana, sendo que apenas 15% da população era alfabetizada. Enquanto a parcela majoritária que compreende os 85%, não sabiam escrever, ler e resolver operações básicas da tabuada. Pela necessidade de diminuir ou acabar com o analfabetismo e pela necessidade de implementar uma política de acesso gratuito a todos nas escolas em funcionamento no país, ocorre o período que vai desde a conquista da independência administrativa até os finais da década de noventa com a constituição do Sistema de Educação e Ensino (SEE), o qual “sofreu alguns sobressaltos marcados por «reformas» apressadas, desenhadas em gabinete, sem debate público e da comunidade educativa e implementada com a rapidez dos contextos específicos das sociedades em erupção político/social” (FERREIRA, 2005, p. 112).

No contexto angolano, desde a chegada do sistema de ensino formal em 1845 até a data atual, foram implementadas nove reformas de políticas públicas educativas. A primeira foi estabelecida em 1845 (que oficializou a implementação e consolidação do modelo de

ensino europeu trazido pelos portugueses para Angola); a reforma de 1906 (após a conferência de Berlim<sup>iii</sup>); a reforma de 1927 (fim da primeira república portuguesa e o surgimento do Estado Novo); a reforma de 1933 (na sequência da nova constituição da República Portuguesa); a reforma de 1967 (decreto-Lei de 9 de Julho de 1964, em que o ensino primário passou a abranger o ciclo elementar, de 1ª a 4ª classe e o ciclo complementar, envolvendo a 5ª e 6ª classe); a reforma de 1978 (a primeira do pós-independência, decorrente da 3ª revisão constitucional); a reforma de 2001 (após a promulgação da Lei de Bases do Sistema de Educação) (MICHINGI, 2013); a reforma de 2016 (com a LBSE n.º 17 de 2016) e a atual reforma de 2020 (LBSE n.º 32 de 2020).

É importante destacar que a sequência de reformas de políticas públicas educativas implementadas no contexto pós-independência é resultante de uma concepção de Estado “democrático” adotado pelo país angolano, bem como de medidas implementadas no sentido de promover alteração no sistema econômico além de relatórios de balanço desenvolvido pelo Ministério da Educação (MED) (MICHINGI, 2013). Nunca é demais memorar que antes da conquista da independência administrativa os principais setores do país, entre eles o da educação, foram administrados pelo regime ditatorial português, situação que contribuiu significativamente para o sucesso dos europeus em terras africanas, já pelo lado dos africanos (particularizando o caso de Angola), a miséria e o analfabetismo dilataram-se no seio da sociedade.

André (2014) destacou que os anos consumidos pelo regime ditatorial português na África (Angola), instalaram-se graves lacunas no que se refere aos direitos sociais. Dentre os quais, o respeito à integridade física, à cultural, à educacional etc. Para inverter o quadro, no sentido de superar as defasagens no país, desencadearam-se várias ações de cunho político que visavam transformar a realidade seja para a política, para a economia, para a cultura, para o social etc., sendo a educação (revolucionária) escolhida como vetor essencial para transmitir valores e desenvolver o país (PEMBELE, 2022).

O MPLA, partido que assumiu o poder administrativo do país, logo após a conquista da independência administrativa, realiza em 1977 o seu I.º Congresso em que adota o socialismo científico como base ideológica do partido. Foi essa a corrente ideológica que se expande por todo território nacional, uma vez que os objetivos do partido eram de superar as marcas coloniais no seio da sociedade (MICHINGI, 2013) e tentar resgatar o indivíduo

analfabeto e torná-lo “cidadão novo”. Michingi (2013) aponta esse como um dos motivos que fez promulgar a Lei nº 4 de 09 de dezembro de 1975, que consagra a nacionalização do ensino no território angolano. De acordo com Vieira (2007, p. 105), o objetivo fundamental que permeou a lei assentava-se no domínio de um sistema de ensino estabelecido de novos princípios, sobretudo os definidos na 3ª Reunião Plenária do Comité Central do MPLA, realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 1976, na capital luandense.

O conjunto de princípios aprovados e anunciadas pela lei de 1977, caracterizado sobretudo pelo princípio de igualdade de oportunidades, gratuidade e laicidade do sistema fez parte do pacote de lei implementado pela reforma política pública educativa de 1978 (MICHINGI, 2013). Nessa altura, o sistema de ensino foi assegurado legalmente pelo Decreto nº 40 de 14 de maio de 1980 e possuía três subsistemas: um Subsistema de Ensino Geral; um Subsistema de Ensino Técnico-profissional e o Subsistema de Ensino Superior. Cabe destacar que até a chegada dessa reforma política pública educativa de 1978, o sistema de ensino não dispunha de um subsistema de adulto próprio.

Em concomitante com os subsistemas de ensino definidos em 1978, existiam algumas instituições no setor de ensino que serviam para apoiar tais subsistemas. Sendo que entre as quais uma delas era a criação de centros para atender atividades que se destinavam para a educação de adultos e capacitação técnica. Concernia a esses centros educar os adultos que não puderam concluir a escolarização básica quando crianças ou jovens, com competências técnicas para que esses pudessem estar preparados para o mundo do trabalho. É importante salientar que nesse período tendo como base a corrente filosófica marxista-leninista, houve a preocupação do Estado angolano em levantar os valores patrióticos da população (crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, operários, camponeses etc.) no sentido de possibilitar que todos participassem do processo de (re)construção e de desenvolvimento do país.

Mangens (2016) evidenciou que, nos dois primeiros anos (1976-1977) referente à campanha de alfabetização nacional, o processo alcançou o feito de alfabetizar cerca de 102.000 adultos (com competências de leitura e escrita). Três anos mais tarde (1980), o crescimento da campanha passou para cerca de um milhão. Em 1985, a média de alfabetizados no país foi oficializado em 59%. Em termos provincial, o referido autor apontou que nos finais de 1987, a agência de notícias oficial do Estado angolano, a Agência Angola

Press (ANGOP), publicou uma reportagem que incluía as províncias da Huíla, Huambo e Benguela, com a maioria da população alfabetizada, sendo que 8.152 professores alfabetizados haviam participado da campanha desde a fase inicial.

O estudo de Mangens (2016) destaca ainda que dez anos de campanha, o balanço do MED no que concerne aos resultados alcançados pela campanha de alfabetização foi considerado de positivo, pois no espaço de uma década, o somatório de pessoas alfabetizadas foi de 1.048.000, numa média calculada em 100.000 por ano. Em relação aos problemas enfrentados, Mangens (2016) salientou que a situação difícil de ordem econômica e a expansão do conflito civil por quase todo o país, impediu o crescimento da campanha no território nacional.

No sentido de modernizar o sistema de ensino e torná-lo coerente à nova realidade do país e do mundo, o novo milênio é marcado pela incorporação da reforma política pública educativa de 2001, a Lei de Bases do Sistema de Educação nº 13 de 2001 (LBSE). O Art. 1º dessa lei define o Sistema de Educação como o “conjunto de estruturas e modalidades, através das quais se realiza a educação, tendentes à formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de paz e progresso social” (ANGOLA, 2001a, p. 2).

Chilumbo (2019) evidenciou a implementação dessa reforma educativa como marco importante, tanto para o melhoramento do sistema de ensino, bem como para as práticas pedagógicas, no sentido de possibilitar a inserção das crianças ao ensino e à alfabetização de adultos, respectivamente. De acordo com Mayembe (2017, p. 57), a reformulação do sistema de ensino no começo do milênio objetivou atender a duas preocupações essenciais. Por um lado, o dispositivo surge como “consequência do diagnóstico realizado pela equipe do Ministério da Educação em 1986 que constatou falhas na organização do sistema do ensino e no rendimento acadêmico dos alunos”; enquanto, pelo outro, é consequência dos acordos internacionais que o Estado angolano faz parte, nomeadamente, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, de 5 a 9 de março de 1990 e o Fórum Mundial de Educação para Todos que ocorreu em Dakar, 26 a 28 de abril de 2000.

No contexto da Lei de Bases do Sistema de Educação n.º 13 de 2001), o Art. 3º define para a educação objetivos gerais que buscam organizá-la em uma formação a luz dos princípios democráticos. Na LBSE n.º 13/01, o sistema de ensino realizou-se através de um

sistema unificado, organizado em seis subsistemas de ensino. Nomeadamente, Subsistema de Educação Pré-Escolar; Subsistema de Ensino Geral; Subsistema de Ensino Técnico-Profissional; Subsistema de Formação de Professores; Subsistema de Educação de Adultos; Subsistema de Ensino Superior. Foi a partir desse dispositivo legislativo que princípios da modalidade de EJA são alinhados num único e específico subsistema, doravante denominado de Subsistema de Educação de Adultos.

Nguluve (2006) situou que o Subsistema de Educação de Adultos e o processo de alfabetização assentaram na recuperação escolar das pessoas que, no momento oportuno, não tiveram acesso ao sistema de ensino formal e/ou não concluíram o ensino primeiro (básico). Com a implementação do Subsistema de Educação de Adultos, esperava-se “atender as exigências da universalização da educação básica e a sua obrigatoriedade” (NGULUVE, 2006, p. 109).

Na LBSE n. ° 13 de 2001, o sistema de educação foi organizado em três níveis. Nomeadamente, Primário; Secundário e Superior. Nessa configuração, o Art. 31 define o Subsistema de Educação de Adultos como aquele que “constitui um conjunto integrado e diversificado de processos educativos baseados nos princípios, métodos e tarefas da andragogia e realiza-se na modalidade de ensino directo e /ou indirecto”. (ANGOLA, 2001a, p. 12). O Art. 33 da LBSE n. ° 13/01 definiu a estrutura do Subsistema de Educação de Adultos em: Ensino Primário e Ensino Secundário. O primeiro (Ensino Primário) compreende a alfabetização e a pós-alfabetização, enquanto o segundo (Ensino Secundário) diz respeito aos 1º e 2º ciclos.

Pembele (2022) diz que, no âmbito da reforma política pública educativa, são criados outros documentos de medidas estratégicas no âmbito das políticas públicas educativas. Tais dispositivos legais visaram subsidiar ensino, no sentido de organizar, ajustar e melhorar a qualidade além de assegurar o acesso. Cabe salientar que a base dos princípios que fundamentaram tais dispositivos legais foram/são definidos por meio de acordos globais nos quais o país assume respeitar no que toca a universalização e a obrigatoriedade de ensino. Um deles foi o Plano de Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação (EIPMSE) - 2001-2015 (ANGOLA, 2001b) com o objetivo de organizar e de cumprir metas.

Pembele (2022) salientou que devido à situação de instabilidade sociopolítica ocasionada pela falta de acordo entre os dois principais partidos políticos/militarizados da

história de Angola, MPLA (governo) e a UNITA (oposição), parte das medidas traçadas pelo plano EIPMSE-2001-2015, sobretudo no tocante ao problema de acesso e de qualidade do sistema de ensino, não se concretizaram. As instituições escolares que deveriam resolver o problema de acesso foram ocupadas pelos movimentos políticos (ambos) e serviram de repositórios para materiais bélicos.

Outro documento foi a Resolução n.º 9 de 2007, intitulado *Estratégia de Relançamento do Atraso Escolar (ERARAE) para o período 2006-2015*, que visou “oferecer linhas de acção que renovam a política nacional e as iniciativas de alfabetização de jovens e adultos, contribuindo para a redução da pobreza e para o desenvolvimento sustentável do País” (ANGOLA, 2007, p. 369). Assim, como o plano EIPMSE 2001-2015, o plano ERARAE 2006-2017 teve por objetivo trazer respostas efetivas de cunho político no sentido de promover atualização e iniciativas, na política nacional concernente à campanha de alfabetização de jovens e adultos, com destaque especial para as mulheres angolanas. Cabe destacar que o plano ERARAE 2006-2017 não surgiu para substituir nem a LBSE n.º 13/01, nem o plano EIPMSE 2001-2015, mas sim foi estabelecido para atuar em conformidade com os referidos dispositivos legais de políticas públicas educativas, respectivamente.

Dados anunciados pelo MED em relação aos resultados alcançados pela campanha de alfabetização, desencadeada no país, revelaram que até 31 de dezembro de 2001, cerca de 4000.000 pessoas tinham sido alfabetizadas, sendo que 55% eram mulheres. Cabe apontar que em 2000, o percentual da taxa de analfabetismo no seio da população com idade igual ou superior a 15 anos era de 58%. O estratégico plano ERARAE 2006-2017 pretendeu objetivamente “reduzir, de forma progressiva, estruturada e sustentada, a incidência do analfabetismo absoluto e funcional entre os jovens e adultos angolanos” (ANGOLA, 2007, p. 372).

Embora esse documento se apoie em medidas sustentáveis no domínio da educação no sentido de elevar os índices de educação da sociedade civil que não tiveram a possibilidade de concluir a educação básica, reduzir a taxa de analfabetismo e a discrepância socioeconômica da população. O governo e os respectivos parceiros além de reconhecerem a insuficiência dos esforços implementados para atender à demanda, continuaram traçando planos estratégicos no sentido de solucionar o problema e impulsionar o desenvolvimento nacional.

Conforme corrobora Thipesse (2021, p. 34), “o sistema educativo angolano está no seu processo dinâmico de implementação” e aperfeiçoamento. É em virtude desse entendimento que o Estado angolano no sentido de assegurar a garantia do direito à educação e de tornar o sistema de ensino adequável em determinado período, tem implementado diversas atualizações no principal instrumento de política pública educativa em Angola, com a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (LBSEE) n.º 17 de 2016, revogou e atualizou a Lei n.º 13 de 31 de dezembro de 2001 e toda a legislação que contrarie o dispositivo na presente Lei.

A proposta reformista de política pública educativa de LBSEE n.º 17/16

[...] possibilita a implementação de medidas que visam melhorar cada vez mais a organização, a funcionalidade e o desempenho do Sistema de Educação e Ensino, bem como fortalecer a articulação entre os diferentes Subsistema de Ensino. (ANGOLA, 2016, p. 3993).

Na LBSEE n.º 17/16, o Sistema de Educação e Ensino continuou sendo unificado e organizado por seis subsistemas. Nomeadamente, Subsistema de Educação Pré-Escolar; Subsistema de Ensino Geral; Subsistema de Ensino Técnico-Profissional; Subsistema de Formação de Professores; Subsistema de Educação de Adultos; Subsistema de Ensino Superior. Em relação aos níveis de ensino, a LBSEE n.º 17/16 saltou de três para quatro. Nomeadamente, Educação Pré-Escolar; Ensino Primário; Ensino Secundário e o Ensino Superior. Outro elemento importante a destacar, diz respeito à obrigatoriedade da educação que “abrange a classe da iniciação, o Ensino Primário e o I Ciclo do Ensino Secundário” (ANGOLA, 2016, p. 3995).

No tocante ao Subsistema de Educação de Adultos, a LBSE n.º 17/16 o define como um “conjunto integrado e diversificado de órgãos, instituições, disposições e recursos vocacionados para a implementação de progressos educativos baseados em princípios, métodos e tarefas de andragogia” (ANGOLA, 2016, p. 3995). Assim como na LBSE n.º 13/01, o documento legislativo de LBSEE n.º 17/16 definiu para o Subsistema de Educação de Adultos objetivos gerais que promovam também a recuperação do atraso escolar.

A estrutura do Subsistema de Educação de Adultos foi organizada da seguinte maneira: em Ensino Primário e Ensino Secundário, uma vez que o Ensino Primário está dividido em dois Ciclos: a) Alfabetização, que corresponde às 1.ª e 2.ª classes. Esse ciclo é destinado frequentar alunos a partir de quinze anos de idade; e na b) Pós-Alfabetização, corresponde às 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª classes e é frequentado por alunos com idade a partir de dezessete anos. Enquanto o Ensino Secundário de Adultos, por sua vez, ficou distribuído

como: a) o I Ciclo do Ensino Secundário Geral, que compreende as 7.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup>, e 9.<sup>a</sup> classes; o II Ciclo do Ensino Secundário Geral, que compreende as 10.<sup>a</sup>, 11.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup> classes; a Formação Profissional Básica, que compreende as 7.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> classes; o Ensino Secundário Técnico, que compreende as 10.<sup>a</sup>, 11.<sup>a</sup>, 12.<sup>a</sup> e 13.<sup>a</sup> classes (ANGOLA, 2016).

Tchitetele (2020) assegura que, no contexto em que foi implementada a LBSEE n.º 17/16), promoveram-se mudanças significativas, quer em nível de conteúdos, como em relação a metodologias concernentes à educação e à avaliação, priorizando sempre as necessidades dos adultos. No entanto, cabe destacar que apesar do dispositivo substanciar com medidas que visam assegurar a educação de adultos, diminuição do analfabetismo e equalizar o atraso escolar no seio da sociedade, o foco de tais medidas está mais inclinado no sentido promover o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do país.

Já Sumbo (2022, p.196) explica que no contexto de políticas públicas educativas que estabelece o processo nacional de educação de adultos e respectivas ações de campanha de alfabetização orientadas pela LBSEE n.º 17/16, o educando não aparece “como um elemento ativo e participativo no processo de alfabetização”. Por outro lado, o referido autor destaca ainda que a ideia e o interesse defendidos em torno desse dispositivo legal no tocante à educação de adultos e no processo que desencadeou a campanha de alfabetização, não há a valorização das experiências de vida dos s adultos, no sentido de criar condições sustentáveis para que os mesmos sujeitos possam transformar o contexto do qual emergem. Isso porque, no contexto desse país, Sumbo (2022, p. 196) explica que:

[...] as atividades de alfabetização de adultos em Angola se enquadram numa orientação que privilegia o domínio da leitura, escrita e cálculo, o conhecimento pouco complexo, a memorização, a recitação, a imersão e a recordação, em detrimento da emersão, da aprendizagem em rede e socializadora, da valorização da experiência de vida através da reflexão crítica, da experimentação e criatividade, do pensamento de caráter complexo, da dialogicidade, da leitura crítica do mundo envolvente e da autonomia e liberdade.

Na esteira de atualizar a LBSEE n.º 17/16, considerando parte das disposições aprovadas por meio do referido dispositivo legislativo, a LBSEE n.º 32/20, não altera significativamente a totalidade dos dispositivos aprovados por intermédio da lei anterior. Essa nova lei promoveu a alteração pontual, no sentido de adequar à funcionalidade do sistema de ensino à realidade do país. Concernente ao Subsistema de Educação de Adultos, que orienta os princípios à política pública de educação de adultos e dos respectivos processos de alfabetização, não

houve mudanças significativas, havendo apenas a revisão do Art. 55.º referente à Organização do Subsistema de Educação de Adultos.

Outro importante dispositivo legislativo de políticas públicas educativas aprovado e implementado no contexto pós-independência em Angola, é o *Plano de Acção para a Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos–Plano EJA–Angola 2019–2022*, de 12 de agosto de 2019, que definiu três projetos que visam implementar medidas no âmbito da diminuição do analfabetismo, redução do atraso escolar, tanto no ensino primário, como no secundário, formação profissional e a diversificação da economia em nível nacional, no sentido de concretizar as metas definidas pelo poder Executivo mediante o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022. (ANGOLA, 2019).

Diante do debate apresentado, foi possível identificar o conjunto de documentos de políticas públicas educativas em ação no contexto da sociedade angolana, assim como identificar alguns ganhos alcançados e lacunas a serem superadas, pois foi possível apurar que, apesar de haver algumas movimentações por parte dos setores responsáveis pela educação de adultos e respectivos processos de alfabetização, a realidade atual ainda não é das melhores tendo em vista os mais de quatro milhões de cidadãos que não sabem ler e escrever.

### **Considerações finais**

Angola é um país localizado na região África subsaariana que alcançou a independência administrativa na metade da década de setenta do século passado. Desse período diante, o Estado angolano desenvolveu e implementou diferentes ações que visam melhorar as condições de vida dos cidadãos e do país, apesar de que parte dessas ações foram implementadas em períodos difíceis, sobretudo o provocado pela guerra civil vivida no período de 1975 a 2002. Atualmente, corridos vinte anos dessa guerra a luta parece não ter fim. O analfabetismo ainda marca 4.676.900 angolanos.

Perante esse quadro, o texto apresentado possibilitou identificar o conjunto de documentos de políticas públicas educativas implantadas após a independência do país e aquelas em ação na atualidade, no contexto da sociedade angolana, e identificar alguns avanços e problemas a serem enfrentados. O estudo permitiu evidenciar de que, apesar de haver certas movimentações por parte do setor responsável pelo processo de alfabetização e de educação de adultos e parceiros, a realidade atual ainda não é das melhores e, portanto

apesar de haver intenção por parte do governo angolano e dos parceiros, da diminuição do analfabetismo, de haver dispositivos estratégicos voltados a assegurar a educação aos adultos e reduzir o atraso escolar o processo ainda carece de meios necessários para contornar a situação e melhorar o quadro atual da sociedade africana.

Evidencia-se que para o enfrentamento desse quadro atual, contou-se com os seguintes documentos legais nos quais se podem identificar os seguintes: LBSE n.º 32/20, o Plano de Estratégia Integrada Para a Melhoria do Sistema de Educação 2001-2015, o de Estratégia de Relançamento da Alfabetização e a Recuperação do Atraso Escolar para o período 2006-2015 e o Plano de Ação para a Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos em Angola 2019-2022, entre outros documentos de orientação das políticas públicas da população jovem e adulta.

Parte majoritário dessas pessoas e grupos convivem e enfrentam barreiras de caráter social, político e econômico. A condição de viverem o analfabetismo ocasionou limitações na vida dessas pessoas e grupos, inclusive afeta a maneira de exercer a cidadania.

Por último, o estudo aponta que é necessário haver mais investimentos na estrutura e nas condições objetivas para o setor da educação, sobretudo para o Subsistema de Educação de Adultos e respectivos processos de alfabetização de adultos desenvolvidos no país. Desse modo, o Estado angolano não pode medir esforços no sentido de assegurar acesso, admissão, permanência e conclusão de estudos para as pessoas adolescentes, jovens e adultos.

### **Referências**

ANGOLA. **Instituto Nacional de Estatística**. Luanda/Angola, 2016.

ANGOLA. **Lei de Base do Sistema de Educação n.º 13/01 de 31 de dezembro de 2001**. Assembleia Nacional: Luanda, 2001a.

ANGOLA. Ministério da Educação. **Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação 2001–2015**. Luanda, 2001b.

ANGOLA. **Estratégia de Relançamento da Alfabetização e a Recuperação do Atraso Escolar para o período 2006-2015**. Diário da República, Luanda, 2007.

ANGOLA. **Plano de Acção para a Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos**. Diário da República, Luanda, 2019.

ANGOLA. **Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino N.º 17/16 de 7 de outubro de 2016**. Assembleia Nacional: Luanda, 2016.

ANGOLA. **Lei de Base do Sistema de Educação N.º 32/20 de 12 de agosto de 2020**. Assembleia Nacional: Luanda, 2020.

ANDRÉ, António Miguel. **A formação do homem novo**: uma análise da visão dos técnicos governamentais atuando hoje em Angola. 2004. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação: São Paulo. Disponível em: «[http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP\\_4fc40277cc9971a01e4cd515609557a8](http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_4fc40277cc9971a01e4cd515609557a8)». Acesso 17 de janeiro de 2022.

CHILUMBO, Alcídio Edgar José. O sistema educativo angolano e sua adequação no contexto cultural das zonas rurais em Huambo – Angola (África). **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 07, Vol. 13, pp. 05-19. Julho de 2019. Disponível em: «<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/sistema-educativo-angolano>». Acesso 24 de agosto de 2022.

CLAUDE, Richard Pierre. Direito à educação e educação para os direitos humanos. São Paulo: Sur. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, Ano 2, n. 2, 2005.

CURIMENHA, Marcelino Mendes. **Um olhar sobre a mudança de sentido e o sentido da mudança na alfabetização angolana**. Uberlândia/MG: Rev. Ed. Popular, 2019.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas**: princípios, propósitos e processos. Editora: Atlas, 2012.

FERREIRA, Maria João da Silva Mendes. Educação e Política em Angola. Uma proposta de diferenciação social. Lisboa/PT: **Cadernos de Estudos Africanos**, 2005.

FRANCISCO, Roberto Gonçalves. **O direito à educação em Angola**: desafios e problemas à luz do direito internacional dos direitos humanos. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas). Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, Universidade Federal da Paraíba/UFPB, 2013.

FREITAS, Dércio Eloísa Gonçalves de. **O combate ao analfabetismo em Angola desde o acordo de paz (2002)**: alfabetização e os seus constrangimentos no meio rural. Dissertação (Mestrado). Coimbra/ Portugal: Instituto Superior Miguel Torga, 2014.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. Campinas/SP: **Cadernos Cedex**, ano XXI, nº 55, novembro/2001.

JÚNIOR, André Júlia. **Formação docente em Angola (2001-2015)**: currículo e política de formação de professores para o ensino de jovens e adultos. 2017. Dissertação (Mestrado). PUC-SP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

KEBANGUILAKO, Denis. **A educação em Angola**: sistema educativo, políticas públicas e os processos de hegemonização e homogeneização política na primeira república: 1975–1992. 2016. Tese (Doutorado). UFBA: Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação.

MENDES, Carolina; JOSÉ, Matias Alves; CARVALHO, Paulo de. **A governança educativa local**: a alfabetização pelas direções provinciais em Angola. Universidade Católica Portuguesa-Faculdade de Educação e Psicologia. Porto/PT, 2015.

MCCOWAN, Tristan. O direito universal à educação: silêncios, riscos e possibilidades. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 06, n. 01, p. 09-20, June, 2011. Available from <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-43092011000100002&lng=en&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-43092011000100002&lng=en&nrm=iso)>. access on 01 Oct. 2022.

MEDEIROS, Alexsandro Melo. Políticas Públicas. **Sabedoria Política**, 2018. Disponível em: «<https://www.sabedoriapolitica.com.br/ci%C3%Aancia-politica/politicas-publicas/>. Acesso 20 de agosto de 2022.

MANGENS, Raimundo Sapalo. **As reformas do sistema educativo em Angola**: ensino de base 1975 – 2001. Dissertação (mestrado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa/PT, 2016.

MAYEMBE, Ndombele. **Reforma educativa em Angola**: a monodocência no ensino primário em Cabinda. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais: Programa de Pós-Graduação em Educação, Belo Horizonte, 2017.

MICHINGI, Kezita Manuela Marcos. **As Controvérsias da Reforma Educativa em Angola**: uma análise crítica das percepções dos professores do 1º ciclo do Ensino Primário. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Lisboa/PT: ISCTE/IUL, 2013. Disponível em: «<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/6410>». Acesso em 17 de janeiro de 2022.

NGULUVE, Alberto Kapitango. **Política educacional angolana (1976-2005)**: organização, desenvolvimento e perspectivas. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação, São Paulo, 2006.

PATATAS, Teresa de Jesus Portelinha Almeida. **A “realidade” e as esperanças dos estudantes da escola superior politécnica do Namibe, Angola**. Tese (Doutorado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias: Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração, Lisboa/Portugal, 2016

PEMBELE, Gilson Lubalo. **As políticas de alfabetização para a educação de adultos no contexto pós-independência em Angola**. 2022. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Florianópolis/SC.

SUMBO, Hernani Bungo. Políticas públicas de educação de adultos em Angola (2006-2015). In: SILVA, Analise (organizadora). **EJA em países lusófonos**: diversidades, desigualdades e justiça Social. Rio de Janeiro: Curatoria Editora, 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/14HKf5yuD6hsph2u9oxuW93x0dmJjS8Ao/view> Acesso em 25 ago., 2022.

SILVA, Denise dos Santos; SOUSA, Francisco Cavalcante de. Direito à educação igualitária e(m) tempos de pandemia: desafios, possibilidades e perspectivas no Brasil. Lisboa/PT: **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, ano 6, n. º4, 2020.

TCHITETELE, Faustino. **Alfabetização de adultos no mundo rural em Angola o caso do município de Caluquembe-Cola**. 2020. Dissertação (Mestrado). Instituto Universitário de Lisboa–ISCTE, Lisboa/PT.

TELO, Florita Cuhanga António. **Angola**: a trajetória das lutas pela cidadania e a educação em direitos humanos. 2012. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba: Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, João Pessoa.

THIPESSÉ, Faustino Moma. **O direito a educação na política educacional na terceira república (2012-2020)**. Problemas e desafios do contexto angolano. 2021. Disponível em: «<https://www.webartigos.com/artigos/o-direito-a-educacao-na-politica-educacional-da-terceira-republica-2012-2020-problemas-e-desafios-do-contexto-angolano/168719>». Acesso 24 de agosto de 2022.

VICTORINO, Samuel Carlos. O papel da educação na reconstrução nacional da República de Angola. Brasília: **Revista Diálogos**: pesquisa em extensão universitária. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio sociopolítico, 2012.

VIEIRA, Laurindo. **Angola**: A Dimensão Ideológica da Educação, Luanda, Editorial Nzila, 2007.

ZAU, Filipe. **Angola**: trilhos para o desenvolvimento. Lisboa: Universidade aberta, 2002.

## Notas

---

<sup>i</sup> Trata-se de uma organização não governamental sem fins lucrativos, afiliada à Alfalit Internacional, com a finalidade de desenvolver ações de alfabetização e trabalhos comunitários e atua desde a década de 1960 em várias partes do mundo.

<sup>ii</sup> Frente Nacional de Libertação de Angola.

<sup>iii</sup> A Conferência de Berlim ou denominada de conferência da África Ocidental ou Conferência do Congo, deu-se em Berlim, de 15 de novembro de 1884 a 26 de fevereiro de 1885, com a participação europeia na partição e divisão territorial da África, além de Direito Internacional Colonial, de regras internacionais de ocupação do território. Houve também debates sobre a questão da escravatura.

## Sobre os autores

### Gilson Lubalo Pembele

Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (2016) e em Sociologia (2019) pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2022) e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Foi bolsista do Projeto de Extensão Curso de Línguas e Culturas Crioulas (2015-2018) (Proex/Unilab). Pesquisador no grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos (Epeja) pelo PPGE/CED/UFSC. E-mail: [gilmanuel23@hotmail.com](mailto:gilmanuel23@hotmail.com) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3702840585224192> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7437-4601>

### Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin

Professora visitante pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no período de 2021 a 2022, no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Bahia e professora do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, Doutora em Educação pela UFSC e Pós-doutora pela Universidade do Estado da Bahia. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos Epeja/UFSC e da Pesquisa Nacional (CNPq) intitulada “Fundamentos e Autores Recorrentes do Campo da Educação de Jovens e Adultos no Brasil: a construção de um glossário eletrônico”. Coeditora da Revista Internacional de EJA – Rieja (UNEB). E-mail: [herminialaffin@gmail.com](mailto:herminialaffin@gmail.com) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8076122422477570>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4562-308X>

**Samira de Moraes Maia Vigano**

Professora do Departamento de Pedagogia da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina e Especialista em EJA e Educação Especial. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em EJA - Epeja E-mail: [samiramvigano@gmail.com](mailto:samiramvigano@gmail.com) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4508924876401721> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8100-9207>

Recebido em: 11/10/2022

Aceito para publicação em: 01/11/2022